



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de setembro de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.760, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Declara de interesse público parte de uma área, compreendendo campo de futebol, vestiários, bar e acesso, de propriedade de Francisco Brunelli e/ou sucessores, localizada na Estrada Municipal, Bairro Água Santa, conforme planta e memorial descritivo que integram o presente Decreto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que "o interesse público, o interesse do todo, do conjunto social, nada mais é que a dimensão pública dos interesses individuais, ou seja, dos interesses de cada indivíduo enquanto partícipe da sociedade... assim, o interesse público deve ser conceituado como o interesse resultante do conjunto de interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da sociedade e pelo simples fato de o serem" (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Editora Malheiros. São Paulo. 26ª ed. rev. atual. 2.008. 60/61p.)

CONSIDERANDO que "...as normas de direito público, embora protejam reflexivamente o interesse individual, têm o objetivo primordial de atender ao interesse público, ao bem-estar coletivo. Além disso, pode-se dizer que o direito público somente começou a se desenvolver quando... substituiu-se a idéia do homem como fim único do direito (própria do individualismo) pelo princípio que hoje serve de fundamento para todo o direito público e que vincula a Administração em todas as suas decisões: o de que os interesses públicos têm supremacia sobre os individuais." (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Ed. Atlas. São Paulo. 10ª ed. 1998. 62p.)

CONSIDERANDO que o campo de futebol do Bairro Água Santa e suas demais dependências se caracteriza em equipamento esportivo, de lazer e prestação de serviços de uso comunitário da população local,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de interesse público, parte de uma área, compreendendo campo de futebol, vestiários, bar e acesso, de propriedade de Francisco Brunelli e/ou sucessores, localizada na Estrada Municipal, Bairro Água Santa, neste Município, destinada ao atendimento das necessidades da população local, nas áreas esportiva, de lazer e cultural e de prestação de serviços, conforme memorial descritivo e planta que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de uma área compreendendo campo de futebol, vestiários, bar e acesso, a ser declarado de Interesse Público, para atendimentos das necessidades da população piracicabana, nas áreas esportivas, culturais e de prestação de serviços

Proprietário: Francisco Brunelli e ou Sucessores
Local: Estrada Municipal
Bairro: Água Santa
Área: À DECLARAR 9.892,94 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Declarada – 9.892,94 m²

Parte de um área, situado no bairro Água Santa, em Piracicaba, com frente para a Estrada Municipal, que assim se descreve: inicia no marco "0" distando 56,06 metros do imóvel pertencente à Igreja (Mitra Diocesana), situado no alinhamento predial da Estrada Municipal, deste marco segue em reta na extensão de 6,00 metros, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 30,50 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 19,43 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 8,45 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 33,74 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 83,20 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 114,44 metros, até encontrar o marco "7", confrontando dos marcos "0" ao "7" com a área

remanescente; do marco "7" deflete à direita e segue em reta na extensão de 84,28 metros, confrontando com a área remanescente e parte do imóvel de propriedade da igreja (Mitra Diocesana), até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 56,03 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 41,95 metros, até encontrar o marco "0" início da presente descrição, confrontando dos marcos "8" ao "0" com propriedades particulares; encerrando assim o perímetro com uma área de 9.892,94 metros quadrados."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de agosto de 2012.

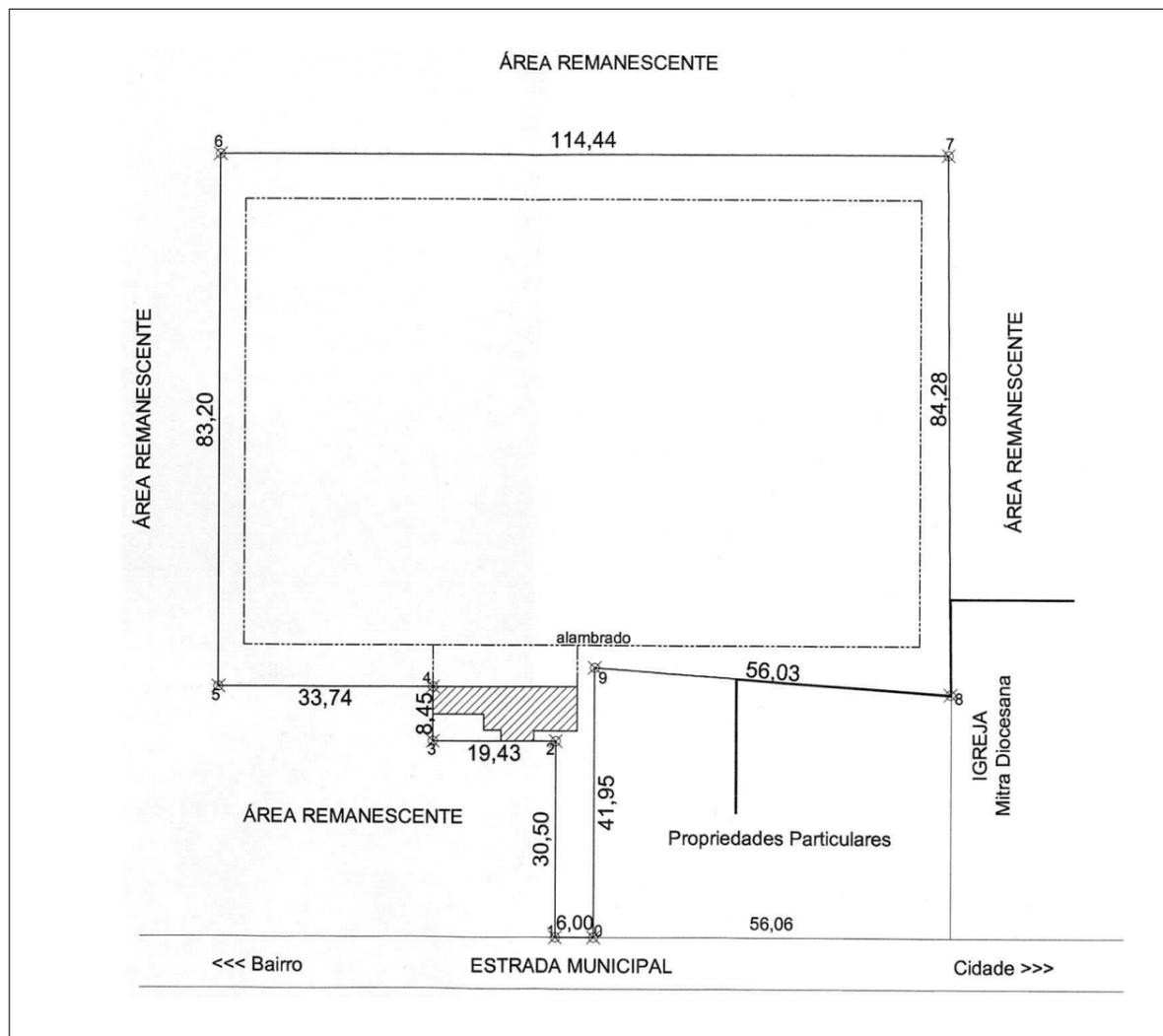
BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



| MEMORIAL DESCRITIVO | |
|--|--|
| <p>Assunto: Parte de uma área compreendendo campo de futebol, vestiários, bar e acesso, a ser Declarado de Interesse Público, para atendimentos das necessidades da população piracicabana, nas áreas esportivas, culturais e de prestação de serviços</p> | |
| <p>Proprietário: Francisco Brunelli e ou Sucessores</p> | |
| <p>Local: Estrada Municipal</p> | |
| <p>Bairro: Água Santa</p> | |
| <p>Área: À DECLARAR 9.892,94 m²</p> | |
| DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO | |
| <p>Área a ser Declarada – 9.892,94 m²</p> | |
| <p>Parte de um área, situado no bairro Água Santa, em Piracicaba, com frente para a Estrada Municipal, que assim se descreve: inicia no marco "0" distando 56,06 metros do imóvel pertencente à Igreja (Mitra Diocesana), situado no alinhamento predial da Estrada Municipal, deste marco segue em reta na extensão de 6,00 metros, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 30,50 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 19,43 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 8,45 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 33,74 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 83,20 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 114,44 metros, até encontrar o marco "7", confrontando dos marcos "0" ao "7" com a área remanescente; do marco "7" deflete à direita e segue em reta na extensão de 84,28 metros, confrontando com a área remanescente e parte do imóvel de propriedade da igreja (Mitra Diocesana), até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 56,03 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 41,95 metros, até encontrar o marco "0" início da presente descrição, confrontando dos marcos "8" ao "0" com propriedades particulares; encerrando assim o perímetro com uma área de 9.892,94 metros quadrados.</p> | |
| <p>Piracicaba, 26 de julho de 2012.</p> | |
| <p>PEDRO SÉRGIO PIACENTINI DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO</p> | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA | |
|---|---|
| <p>INSTITUTO DE PÊSQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA</p> | |
| <p>Barjas Negri PREFEITO</p> | <p>Rafael Ciríaco de Camargo DIRETOR PRESIDENTE</p> |
| <p>ASSUNTO: PARTE DE UMA ÁREA COMPREENDENDO CAMPO DE FUTEBOL, VESTIÁRIOS, BAR E ACESSO, A SER DECLARADO DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PIRACICABANA, NAS ÁREAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</p> | |
| <p>PROPRIETÁRIO: FRANCISCO BRUNELLI E OU SUCESSORES</p> | |
| <p>LOCAL: Estrada Municipal BAIRRO - Água Santa</p> | |
| <p>ZONA RURAL</p> | |
| <p>ÁREA: A SER DECLARADA</p> | <p>DATA: JULHO/2012 ESCALA: 1:300 DESENHO: Pedro Sérgio CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini Depto. de Uso e Ocupação do Solo</p> |
| <p>9.892,94 m²</p> | |



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 153/2012

Objeto: fornecimento parcelado de carnes. **Início da Sessão Pública:** 18/09/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 154/2012

Objeto: aquisição de uniformes. **Início da Sessão Pública:** 19/09/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 155/2012

Objeto: aquisição de equipamentos de informática. **Início da Sessão Pública:** 20/09/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 23 de agosto de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 73/2012.

Objeto: pintura do Terminal Central de Integração, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 13/09/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 13/09/2012 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 74/2012.

Objeto: aquisição de sistema de vigilância com monitoramento através de câmeras, alarme e controle de acesso, com fornecimento e instalação de equipamentos, materiais e mão de obra especializada. Entrega das Propostas: 13/09/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 13/09/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 03 de setembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2012

OBJETO: Aquisição de Pneus.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de setembro de 2012

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 144/2012

Prestação de serviços de limpeza e conservação em dependências de Unidades Básicas de Saúde, com fornecimento de matérias, mão de obra treinada e equipamentos

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no referido edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 17/09/2012, às 09h00.

Piracicaba, 03 de setembro de 2012.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

Maria José Ferreira, nº funcional 20.060-3, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **32 (trinta e dois) anos e 06 (seis) dias**, durante o período de 03/03/1980 a 18/06/2012, Protocolo nº 94640/2012.

Valéria de Souza Guerra, nº funcional 20.057-3, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias**, durante o período de 01/04/1987 a 14/06/2012, Protocolo nº 97443/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

Sueli Aparecida Casonatto Diniz, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.851-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 05/08/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **20 (vinte) anos e 21 (vinte e um) dias**, referentes ao período 05/08/1992 a 25/08/2012, Protocolo nº 112970/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

Andréa Campos da Silva Spinosa, nº funcional 12.781-8, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 107129/2012.

Dalva Stenico do Amaral, nº funcional 12.772-4, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 104871/2012.

Ivete Regina Grizotto de Oliveira, nº funcional 10.764-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 107208/2012.

Liliana Rensi, nº funcional 10.786-2, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 104981/2012.

Lourdes Ribeiro, nº funcional 10.836-5, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 106700/2012.

Luiz Cláudio Peressin, nº funcional 14.608-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 107550/2012.

Luiza Aparecida Graciano, nº funcional 10.838-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 10672/2012.

Maria Cecília Godoy, nº funcional 10.840-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 111157/2012.

Maria da Graça José Maria, nº funcional 12.767-1, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 111172/2012.

Marina Malteze Godoy, nº funcional 12.778-1, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 107288/2012.

Myrthes Bouchardet Ozawa, nº funcional 8.318-4, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 107593/2012.

Patrícia Cristina Adamoli Santos, nº funcional 10.813-7, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 111159/2012.

Rosa Maria da Costa Correa, nº funcional 10.845-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 111167/2012.

Sueli Cristina Pompeo Alves, nº funcional 10.769-1, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 104879/2012.

Sueli Leite Moreno Janoni, nº funcional 10.817-8, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 106688/2012.

Tânia Magda Guimarães Silvano, nº funcional 12.775-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 105155/2012.

Ulisses Boaretto Galli, nº funcional 15.559-8, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 107722/2012.

"INDEFERIDO" por incidir no artigo 76, III, "a", da Lei Municipal 1972/72.

Rute dos Santos Silva, nº funcional 10.849-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último reinício em 09/11/2011, Protocolo nº 109721/2012.

FÉRIAS - PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

Acyrl Cardoso Fontabelle de Oliveira, nº funcional 12.693-2, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 92330/2012.

Ana Raquel Neuber Zanetta, nº funcional 15.481-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 109732/2012.

Antonio Carlos Marchesin, nº funcional 9.437-3, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 93939/2012.

Aparecida Rodrigues Pereira de Souza, nº funcional 14.478-3, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 111151/2012.

Ariovaldo Luciano Giboli, nº funcional 12.755-3, Soldador, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 108706/2012.

Beatris Aparecida Tabai de Menezes, nº funcional 10.642-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 92275/2012.

Bernadete de Lourdes Carboni, nº funcional 12.719-5, Auxiliar de Escritório, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 93986/2012.

Cláudio José Valverde Ocanha, nº funcional 10.598-1, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 92332/2012.

Dalete Marques da Silva Ferraz, nº funcional 14.546-5, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 111175/2012.

Elio Rodrigues da Silva, nº funcional 10.364-4, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 92255/2012.

Fernando Dias Lima, nº funcional 12.702-8, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 92327/2012.

Francisco Galba Rodrigues da Silva, nº funcional 12.703-6, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 95719/2012.

Ivete Aparecida Araújo de Souza, nº funcional 12.013-7, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 111155/2012.

José Martins de Araújo, nº funcional 2.308-5, Engenheiro Junior, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 95080/2012.

Marcolino Malosso Filho, nº funcional 12.762-2, Professor Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, lazer e Atividades e Motoras, Protocolo nº 111401/2012.

Marilide de Andrade, nº funcional 12.582-7, Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 107216/2012.

Renata Maria Arzola Stipp, nº funcional 10.742-2, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 97753/2012.

Sérgio de Almeida Ferreira, nº funcional 15.558-1, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 110529/2012.

Sueli Rosana Tagoadá Quellis, nº funcional 10.711-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 111394/2012.

Valdir Lopes, nº funcional 12.268-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 89894/2012.

FÉRIAS - PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

Rosângela Aparecida Domingos Pereira, nº funcional 10.846-7, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/08/2012, Protocolo nº 108774/2012.

Tais de Oliveira de Paula, nº funcional 12.285-7, Auxiliar de Biblioteca, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a partir de 24/09/2012, Protocolo nº 108944/2012.

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

Alexandre Ayala Jimenez, nº funcional 10.663-9, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 15/09/2012, Protocolo nº 106561/2012.

Elisabeth Zambon, nº funcional 4.541-4, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/09/2012, Protocolo nº 101772/2012.

Eraldo Melega Filho, nº funcional 13.015-1, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/09/2012, Protocolo nº 106847/2012.

Gelsa Mara Presuto, nº funcional 12.436-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a partir de 01/09/2012, Protocolo nº 108423/2012.

Manoel Inácio Pereira, nº funcional 11.951-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2012, Protocolo nº 106484/2012.

Maria Cristina dos Santos Camargo, nº funcional 10.766-7, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/08/2012, Protocolo nº 101752/2012.

Maria Dileusa Silva Rodrigues, nº funcional 14.958-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/09/2012, Protocolo nº 107440/2012.

Maria Zuleide da Silva Penteado, nº funcional 11.893-3, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2012, Protocolo nº 104972/2012.

Marilide Alves dos Santos, nº funcional 10.692-8, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 10/09/2012, Protocolo nº 106987/2012.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

Américo Ferraz de Oliveira Junior, nº funcional 18.458-9, Médico Auditor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/08/2012, Protocolo nº 110586/2012.

Dalvana Aparecida de Toledo Piza, nº funcional 20.022-0, Escriturário de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/07/2012, Protocolo nº 113663/2012.

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

Fernanda Sturion, nº funcional 15.914-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/08/2012, Protocolo nº 114191/2012.

Gisele Casarini, nº funcional 15.444-3, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/08/2012, Protocolo nº 113366/2012.

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

Andréa Campos da Silva Spinosa, nº funcional 12.781-8, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, a partir de 20/08/2012, Protocolo nº 114389/2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

Fabiana dos Santos Moura, nº funcional 17.220-4, Agente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/12/2012, Protocolo nº 109954/2012.

Gisele Tertuliano Silva Ceschim, nº funcional 15.688-2, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/11/2012, Protocolo nº 114190/2012.

Juliana Spironelo da Silva, nº funcional 17.658-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/12/2012, Protocolo nº 112986/2012.

Luciana Pupin Norder, nº funcional 15.327-7, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20/12/2012, Protocolo nº 112985/2012.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

Roberto Lopes Caçada, nº funcional 6.623-5, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2012, Protocolo nº 112758/2012.

Piracicaba, 30 de Agosto de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2012
Aquisição e instalação de película protetora.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **PRIMO'S SOM LTDA ME, PRISCILA DA COSTA COMÉRCIO DE PELÍCULA PARA VIDROS - ME., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **PRISCILA DA COSTA COMÉRCIO DE PELÍCULA PARA VIDROS - ME.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 03 de setembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira



CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item I – 1.2 (Do Concurso Público), do Edital nº 04/2010, homologado em 16.09.2010, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos de **Coordenador de Serviço Médico e Segurança e Médico Auditor**, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item I – 1.2 (Do Concurso Público), do Edital nº 04/2010, homologado em 16.09.2010, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos públicos **Médico Clínico Geral**, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251 – bairro Distrito Industrial – São José do Rio Preto - SP, CNPJ 08.528.442/0001-17 – IE 647.492.838.110, penalidade de advertência, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 123949/11 – Pregão Eletrônico 117/2011.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 31 de agosto de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

| ATENÇÃO BÁSICA | DATA | VALOR RECEBIDO |
|----------------|-----------|----------------|
| | 31/ago/12 | 6.378,32 |

| MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | DATA | VALOR RECEBIDO |
|---------------------------|-----------|----------------|
| | 31/ago/12 | 37.575,00 |

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

| TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96 | DATA | VALOR RECEBIDO |
|---|-----------|----------------|
| | 31/ago/12 | 123.436,70 |

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

| TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB | DATA | RECURSOS |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| | 31/ago/12 | 34.755,80 |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: N.º013/2012
TOMADA DE PREÇO: N.º003/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e outros para os laboratórios da área acadêmica e administrativa da FUMEP.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º010/2012, ficando o objeto licitado a favor de: **A&F RIO CLARO COMPUTADORES LTDA. EPP**, no valor de R\$346.559,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Piracicaba, 03 de setembro de 2012.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 31 de agosto de 2012.

CERTIDÕES DIVERSAS: 96.425/12 Tais Toledo Galvão de Oliveira, 84.556/12 Geraldo Lara Silveira Junior, 97.196/12 Roberto Tedesco Junior, 95.335/12 Sérgio Dal Prete, 95.717/12 Neide Lourdes Barros da Silva, 75.019/12 Maria Vanderleia Iacope Perim, 85.605/12 Comadal Adm. De Bens e Empreendimentos Cívicos Ltda., 90.768/12 Marcelo Baptista Galdi, 58.480/12 Renata Caroline de Oliveira, 82.527/12 Martina Fernandes Negresio, 854/00 Antonio Carlos Amstalden, 90.843/12 Daniela Cristina Trevisan Malagoli, 85.618/11 Esmeralda Claudete Ferreira Esteves, 100.242/11 Esmeralda Claudete Ferreira Esteves, 93.835/12 Sandro Antonio Barbosa, 90.626/12 Maria Theresinha Ferraz de Godoy, 81.831/12 Daniela Christina Trevisan Malagoli, 72.453/12 José Fernando de Carvalho, 209/04 Joaquim de Moura Neto, 97.011/12 Dilene Aparecida Bertolini, 131.794/11 Jorge Rofrigues Martins, 36.704/12 Claudiana Vitti Stenico, 73.081/12 Marcos Netti da Silva, 77.406/12 João Batista Nunes Baldinato, 93.051/12 Supricel Construtora e Incorp. Ltda., 90.273/12 José Donizeti Granuzzo, 95.854/09 Corradi Empreendimentos Ltda., 51.153/12 João Sanchs, 72.336/12 Leonardo Antonio H. Ferrari Benatti, 83.427/12 Francisco Peressin Jr., 60.146/12 Vanderlei Luiz Jeronymo, 72.316/12 Marcelo Amauri Barbosa, 87.243/12 Laercio Penteado Gil Filho, 99.480/12 Ayrton Christotomo do Nascimento Filho, 92.863/12 Agnaldo Francisco de Lima, 92.864/12 Agnaldo Francisco de Lima, 97.098/12 José Donizeti Granuzzo, 101.815/12 Lucas Oliveira, 101.816/12 Lucas Oliveira, 17.414 Marta Livia da Costa, 103.178/12 Cominpa – Comércio Mineração e Pavimentação, 80.387/12 Milton Cesar Verderame, 100.213/12 Inairo Urbanismo Ltda. Epp, 67.445/12 Dediní Refratarios Ltda, 90.280/12 Terra 5 Participações Ltda., 93.474/12 MRV Engenharia e Participações S/A, 85.136/12 Carlos Alberto de Mello Almada, 41.570/12 Jairo Olaia, 69.792/12 Ana Maria Smania, 78.588/12 Cleidencine da Silva Silvello, 103.777/12 Marcelo Baptista Galdi, 103.774/12 Edison José Gibin, 42.165/12 MRV Engenharia e Participações S/A, 103.751/12 Josete de Jesus Dante, 97.099/12 Eliane Cristina Delfino Alves, 90.240/12 Eduardo Salati, 92.821/12 Gustavo José Facco Bueno, 96.012/12 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida, 85.460/11 Const. E Incorporadora Dacar LTDA, 85.463/11 Const. E Incorporadora Dacar LTDA, 106.903/12 Odette Bassinello Nalesio, 105.802/12 Carlos Augusto Olbrich, 106.291/12 Elton Leite Alves, 106.467/12 Rosa Maria A. de Andrade, 97.529/12 Narciso Bovi Jr., 105.496/12, 104.671/12 Edison José Gibin, 104.674/12 Edison José Gibin, 151.871/08 João Fessel Filho, 78.600/12 Ademir Antônio Chiarotti, 82.909/12 José Julian Helal, 77.399/12 Construpira Engenharia e Construções LTDA, 80.398/12 Sidnei Montebelo, 98.380/08 Consórcio de Urbanização de Piracicaba, 106.995/12 Rodrigo Correa Godoy, 120.283/11 Lazara Barbosa de Carvalho, 98.151/12 Ariovaldo Silveira Leite, 39.355/06 Edson Valdemir Pigoretti, 107.087/12 Olaria Santo Agostinho De Piracicaba LTDA., 92.286/12 MRV Engenharia E Participações S/A, 99.383/12 Jacques Torres, 86.039/12 José Luiz Guidotti Júnior, 49.706/12 Canoeiro Empreendimentos e Participações, 91.519/12 Joel José de Oliveira, 86.912/12 Antônio Amalfi Júnior, 26.935/12 Vecol Veículos Ltda., 85.923/12 Telefonica Brasil S/A, 44.490/06 Ingaí Incorporadora S/A, 114.825/10 Milton Esteves de Almeida, 77.152/12 Edson Maximo, 24.026/12 MRV Engenharia e Participações S/A, 98.869/12 Morato Participações Imobiliarias Ltda., 82.129/12 Fabiano Augusto Rizzo Couto, 109.694/12 Luiz das Neves e Outra, 109.693/12 Luciana de Almeida Aguado, 127.753/12 Jacques Mauro Torres, 95.555/12 Edson Antônio Capetti, 23.888/12 Rogério Anselmo Toniolo, 113.579/11 Paulo Roberto Martins, 2929/78 Eugenio Graziani, 68986/11 Fabricio Elias Diniz, 100.810/12 João Delabio, 101.677/12 Marcio Ricobello, 106.457/12 Andre Luis Bortolussi, 108.100/12 Marcos Antonio de Barros, 101.937/12 MRV Engenharia e Participações S/A, 113.007/11 Susana Aparecida Almeida Florência, EXPEDIDA.

INFORMAÇÃO DIVERSAS: 98.396/12 Associação Dos Amigos do Colinas de Piracicaba, EXPEDIDA.

ARQUIVADO:462/03 CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., 28.304/11 Associação dos Moradores do Bairro Convívio dos Marins., AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORARIA:102.682/12 TML Promoções e Eventos Ltda ME., 96.034/12 Organização Estrela Som S/C Ltda., 106.267/12 Ellilton Ferreira de Lima, 113.181/12 Ricardo Rodrigues Luciano – EPP, EXPEDIDA.

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA: 87.888/12 Setarco Locação e Serviços Ltda., EXPEDIDA.

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL:2.277/12 Comgas, EXPEDIDA.

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS: 105.737/09 Rubens Rocha Polacow e Outros, 44.490/06 Ingaí Incorporadora S/A, EXPEDIDA.

AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES: 99.193/12 GVT – GLOBAL VILAGE TELECOM LTDA, EXPEDIDA.

REGISTRO PROFISSIONAL:99.509/12 Arquitrave Projetos e Const. Civil Ltda., 99.876/12 Marcia Cristina Vilas Boas Teixeira Augusto, 107.461/12 Paulo Roberto Beltrati, 107.642/12 Telma Maria Guari da Costa, 107.653/12 Telma Maria Guari da Costa, 113.296/12 Florivaldo Belini, 139.864/11 Wellington Leite de Araujo Diogo, 105.128/12 Engenharia Domingos Lage Ltda., 114.606/12 Renata Alves Pereira, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 351 Benedito Lopes de Souza, protocolo nº 50.691/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 324 Pedro Roberto da Costa Cella, protocolo nº 9.502/92, conforme disposto no Inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 142 Menegalli Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 117.481/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 416 Paulo Roberto Buchidid, protocolo nº 75.850/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 420 Luiz Antonio Copoli, protocolo nº 69.629/11, conforme disposto no Inciso IV do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 424 Jorge Miguel Clemente, protocolo nº 74.917/10, conforme disposto no Inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 318 Catalise Ind. E Comercio de metais, protocolo nº 130.218/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 143 AC. Leão Empreendimentos Ltda., protocolo nº 38.509/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 421 AC.Roberto Eiki Higa, protocolo nº 1.989/11, conforme disposto no Inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 320 Antônio Carlos Seguiu Guiral, protocolo nº 105.296/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 148 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 319 Isael Joz Costa, protocolo nº 63.535/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 148 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 323 Ivair Moises Medeiros, protocolo nº 85.080/12, conforme disposto no Inciso III do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 321 Carlos Roberto Duarte Castello, protocolo nº 150.249/10, conforme disposto no Inciso X do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 258 Sergio de Andrade, protocolo nº 96.193/12, conforme disposto no Inciso X do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 322 Sergio de Andrade, protocolo nº 96.193/12, conforme disposto no Inciso X do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 326 Josmar Rafael Cordeiro, protocolo nº 14.146/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 280 José Eduardo Vianna, protocolo nº 100.224/12, conforme disposto no Inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 279 José Eduardo Vianna, protocolo nº 100.224/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 386 Menegalli Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 117.481/11, conforme disposto do artigo 3º da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 405 Paulo Roberto Buchidid, protocolo nº 75.850/11, conforme disposto do artigo 3º da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 387 AC. Leão Empreendimentos Ltda., protocolo nº 38.509/12, conforme disposto do artigo 3º da Lei nº 206/07.

DESMEMBAMENTO, DESDOBR E UNIFICAÇÃO:15.421/11 MRV Engenharia e Participações S/A, 90.633/12 Carlos C. De Melo e Outros, 99.984/12 Roseane de Oliveira Couto, 36.303/12 Regina Antonia de Carvalho Cordeiro, 100.455/12 Vilmar Batista Caldeira e Outro, 71.888/12 João Batista Magrini, 99.404/12 Leandro Aparecido do Prado, 89.652/12 Mariele Zambon, 117.664/09 José Carlos Ribeiro, 102.852/12 Mauricio Neris do Santos e Outro, 91.680/12 Tatiane Caires Scudeler e Otro, 92.876/12 Sebastião Coelho dos Santos, 25.361/12 3D Engenharia e Construção Ltda., 93.510/12 Pablo Azevedo de Campos, 87.892/12 Ademir aparecido Angelin, 102.884/12 Gilberto Jacy, 101.350/12 Thiffany Paschoaletto Calicchio, 83.586/12 Marcos Garcia Ribeiro de Souza, 102.676/12 Romerio Freire de Lima, 94.484/12 Aurora Caitano Fustaino, 101.601/12 Habitat Empreendimentos Imobiliários LTDA, 104.273/12 Ines da Silva Santos, 103.324/12 Paulo Cruz Martins, 95.547/12 Sérgio Estevam Filizola, 71.184/12 Luis Orlando Arruda, 102.779/12 Luiz de Almeida Leite, 97.803/12 Ronaldo Francisco Marcelino, 90.879/10 Anderson Aguado Gimenes, 76.711/12 Leila Sabião Vitorino, 62.685/12 José Carlos Campo e Outro, 80.202/11 Luis Otavio Alves dos Reis, 107.448/12 Comercial Ribeiro de Mello Ltda., 107.459/12 José Rodrigues Pinheiro e Outra, 107.652/12 Agropecuaria do Mané Comercial Ltda., 152.785/11 Oscar Lazaro Berreta, 100.812/12 Klaus Schutzer, 110.006/12 Jair Stingheli, 110.710/12 GP Construções e Reformas Ltda, 108.241/11 Antônio Galvão Sampaio Terra, 103.179/12 Edson Correa Leite, 144.843/11 João Daniel Longatto, 76.485/10 Reginaldo Antonio Garbim, 52.750/11 Mause S/A Equipamentos Industriais, 108.239/11 Bonafe Engenharia Eletrica S/C Ltda., 106.961/12 Alexandre Gonçalves Mariano, 70.588/12 Antonio Gilberto Mazziero, 99.723/12 Mario Bettiol e outra, 110.063/12 João Rodrigues de Campos Filho e outros, 78.068/12 Antonio de Oliveira, 73.554/12 Vlademir Elias e Outro, 108.513/12 Jose Antonio Gimenes e Outros, 107.485/12 Edmar Felipe da Silva, 111.584/12 Ezildo Edison Bueno de Godoy e Outros, 101.493/12 Antonio José Miotto e Outros, 112.110/12 Rubens Conceição de Barros, 124.771/11 Paulo Eduardo Grana, 94.692/12 Gilberto Scopim e Outro, 109.495/12 Antonio Luiz Andriota, 110.676/12 Alexandre Rogério Farias e Outros, 111.332/12 Gilvani Leite dos Reis e Outros, 110.677/12 Henri Joseph Braun Neto, 112.485/12 Josete de Jesus Dante, 92.168/12 Benedito Alves Galvão, 85.354/12 Antonio Izaías Crivellari, 92.371/12 Valdecir Ferreira e Outros, 113.741/12 Rosa Maria Manoel de Oliveira e Outros, 119.257/11 Silvana Miranda Ferreira, 93.285/12 Valdir Ferreira e Outra, EXPEDIDO.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante: nº 2603/2012

Piracicaba, 31 de agosto de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE CONCLUSÃO – PROCESSO N.º2574/2012

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 920 de 01 de dezembro de outubro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 2574/2012, instaurado para *apurar irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, em razão boletim de ocorrência nº 1980/2012*, a Comissão propõe ao Presidente da Autarquia, por unanimidade, a abertura de *processo administrativo disciplinar* contra a servidora Fernanda Monis, garantindo-lhes a ampla defesa e contraditório, para apurar violação ao art. 195, XIII, sujeitos às penalidades previstas no art.201, ambos da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 03 de setembro de 2012

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão



PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2011

EDITAL Nº 03/2012¹

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo, torna público a reabertura de Processo Seletivo Interno visando o provimento dos cargos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e de acordo com as instruções constantes neste Edital.

1. DOS CARGOS

1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento dos cargos vagos de chefia e direção abaixo relacionados:

| Nº DE VAGAS | CARGOS | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA |
|-------------|---|------------|---------------|
| 01 | Chefe de Divisão de Receita | 14A – 16E | 40h/sem |
| 01 | Chefe de Divisão de Recursos Humanos | 14A – 16E | 40h/sem |
| 01 | Chefe de Divisão de Serviços Gerais | 14A – 16E | 40h/sem |
| 01 | Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização | 14A – 16E | 40h/sem |
| 01 | Chefe de Divisão de Tesouraria | 14A – 16E | 40h/sem |
| 01 | Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento | 13A – 15E | 40h/sem |
| 01 | Diretor de Departamento Administrativo | 16A – 18E | 40h/sem |
| 01 | Diretor de Departamento de Finanças | 16A – 18E | 40h/sem |

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para concorrer a qualquer um dos cargos relacionados no quadro disposto no item 1.1 deste edital, o candidato deverá ser servidor efetivo do SEMAE e deverá ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, desde que imediatamente inferior ao cargo pretendido, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011.

2.2. Poderão concorrer para o cargo de **Chefe de Setor** os servidores integrantes do **Quadro Permanente de Pessoal do SEMAE**, ocupantes dos cargos subordinados às Chefias de Setor, desde que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.3. Poderão concorrer para os cargos de **Chefe de Divisão** os servidores que ocupam cargos de **Chefe de Setor** e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.4. Poderão concorrer para os cargos de **Diretor de Departamento** os servidores que ocupam cargos de **Chefe de Divisão** e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.5. O requisito obrigatório estabelecido no item 2.1 deste edital é condição para efetivação da inscrição neste Processo Seletivo Interno, devendo o candidato providenciar a comprovação do cumprimento de referido requisito no período de inscrição, nos termos exigidos neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de **10 a 14 de setembro de 2012**, mediante requerimento padrão disponibilizado pelo SEMAE, no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação, sito a Rua XV de Novembro, 2200, bairro Alto, Piracicaba/SP no horário das 08:00 às 16:00 horas.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição e protocolizar junto ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do requisito para concorrer ao Processo Seletivo Interno, ou seja, da comprovação do candidato ser servidor efetivo do SEMAE e ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, desde que imediatamente inferior ao cargo pretendido, nos termos da legislação em vigor.

3.2.1. A referida declaração deverá ser endereçada à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno e deverá ser protocolizada no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, bairro Alto, Piracicaba/SP, durante o período das inscrições, ou seja, de **10 a 14 de setembro de 2012, das 8h00 às 16h00**.

¹ Reabertura de prazo de inscrição em cumprimento à ordem judicial recebida em 29/08/2012 nos autos do mandado de segurança nº 1984/11

3.3. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao encaminhamento da declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do requisito para concorrer ao Processo Seletivo, nos termos deste edital e durante o período estabelecido para inscrição.

3.4. O candidato que efetivou a sua inscrição no período de 12 a 16 de dezembro de 2011 e que teve a sua inscrição HOMOLOGADA, conforme publicação no Diário Oficial de 27/01/12 está automaticamente inscrito neste Processo Seletivo Interno, estando, portanto, dispensável de efetivar nova inscrição e de efetuar a comprovação do requisito mínimo junto à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.

3.5. Será indeferida a inscrição:

3.5.1. Efetuada fora do período estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.5.2. Do candidato que não cumprir com o disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011, especificamente no que concerne a comprovação do candidato ser servidor efetivo do SEMAE e ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, desde que imediatamente inferior ao cargo pretendido.

3.5.3. Do candidato que deixar de apresentar ou apresentar fora do período de inscrição, a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca da comprovação do candidato ser servidor efetivo do SEMAE e ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, conforme determina o art. 27 da Lei nº 2.727/85 alterado pela Lei nº 7.063/2011.

3.6. O candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos daqueles elencados no quadro do item 1.1 deste edital. No caso de candidato inscrito para mais de um cargo, a segunda inscrição invalidará a primeira e assim, sucessivamente.

3.7. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgada no quadro de avisos do SEMAE, assim como no site www.semaepiracicaba.org.br, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

4. DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo Interno consistirá de provas de testes de múltipla escolha e provas dissertativas.

4.2. As provas serão realizadas no município de Piracicaba, em local, data e horário a ser designado posteriormente, estando no momento suspensas em cumprimento a ordem judicial.

4.3. A confirmação oficial sobre a data, horário e local da realização da prova será divulgada oportunamente, através de Edital de Convocação para Provas, a ser afixado no Quadro de Avisos do SEMAE e disponibilizado no site www.semaepiracicaba.org.br.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova será composta por questões de múltipla escolha e dissertativas. A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

5.2. A primeira parte da prova conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

| DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA | TOTAL |
|---|----------------|------|--------------------------------|--------|
| Língua Portuguesa | 05 | 1,00 | 5,00 | 100,00 |
| Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo | 05 | 3,00 | 15,00 | |
| Conhecimentos Gerais e Atualidades | 10 | 2,00 | 20,00 | |
| Conhecimentos Específicos | 20 | 3,00 | 60,00 | |

5.3. A segunda parte da prova será composta de 5 (cinco) questões dissertativas as quais versarão sobre princípios de administração geral e administração pública de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital. Cada questão dissertativa valerá 20,00 (vinte) pontos, totalizando 100,00 (cem) pontos, com ponderação 2 na apuração final.

5.4. A bibliografia indicada no Anexo I – Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

5.5. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das mesmas.

5.6. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.6.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificação de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

5.6.2. A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.

5.6.3. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

5.7. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.8. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao fiscal de sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

5.9. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao cargo em que se inscreveu; a seguir verificará se o Caderno dispõe de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 05 (cinco) questões dissertativas; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações; caso a prova não seja referente ao cargo de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.10. As questões de múltipla escolha e dissertativas deverão ser respondidas nas Folhas de Respostas personalizadas e específicas para cada tipo de prova, conforme orientações constantes na capa da prova. O candidato deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos nas Folhas de Respostas previamente ao preenchimento. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. As Folhas de Respostas não poderão ser rasuradas, amassadas ou perfuradas, caso contrário, as respostas serão anuladas. As Folhas de Respostas somente terão validade se estiverem assinadas pelos candidatos no campo indicado.

5.11. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.12. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada do sanitário sofrer revista.

5.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- utilizar meios ilícitos para a realização das provas;
- não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.14. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para anotações, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

5.15. No segundo dia útil após a aplicação das provas, a partir das 18h00, o candidato poderá consultar o gabarito oficial no site www.semaepiracicaba.org.br e também no Quadro de Avisos do SEMAE; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

6. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. A nota na prova teórica de múltipla escolha P_1 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme item 5.2.

6.2. A nota na prova dissertativa P_2 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas nas questões dissertativas.

6.3. A nota final dos candidatos será apurada pela seguinte fórmula, adotando ponderação 1 para P_1 e ponderação 2 para P_2 :

$$NF = \frac{P_1 + (P_2 \times 2)}{3}$$

6.4. Para classificação no processo seletivo o candidato deverá obter Nota Final (NF) igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6.4.1. O candidato que tiver aproveitamento inferior a 50% em uma das provas (prova teórica de múltipla escolha ou prova dissertativa) será desclassificado do processo seletivo.

6.5. O candidato não classificado será excluído do Processo Seletivo e não figurará na lista a ser publicada podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo.

6.6. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior pontuação na Prova Dissertativa;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caberá recurso administrativo do indeferimento das inscrições e do gabarito, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas divulgações no quadro de avisos do SEMAE e no site www.semaepiracicaba.org.br.

7.2. Caberá recurso administrativo contra a classificação no processo seletivo no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do respectivo Edital de Classificação, nos termos do art. 31 da Lei 2.727/85.

7.3. O recurso administrativo deverá seguir preferencialmente, os moldes do Anexo II deste Edital e ser protocolizado no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP, das 8h00 às 16h00.

7.3.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.

7.3.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas e fora dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

7.3.3. O recurso poderá ser efetuado por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura do candidato e ser acompanhado da procuração específica e de cópia do documento de identidade do procurador.

7.4. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que a pontuação mínima exigida para a habilitação.

7.4.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no site www.semaepiracicaba.org.br e no Quadro de Avisos do SEMAE.

8. DA NOMEAÇÃO

8.1. A convocação do candidato para provimento do cargo será feita na ordem de classificação e de acordo com a existência de vaga dos cargos arrolados no item 1.1 deste edital.

8.2. A simples classificação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois o SEMAE convocará apenas o número de candidatos necessários ao preenchimento das vagas existentes.

8.3. Por ocasião do provimento, o candidato classificado neste Processo Seletivo se submeterá ao regime jurídico adotado pelo SEMAE.

8.4. O candidato convocado deverá obedecer ao prazo estipulado na legislação em vigor para manifestar seu interesse na nomeação a qual deverá ser efetivada imediatamente após este período. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência à vaga.

8.5. O candidato, por ocasião da convocação para manifestar seu interesse à nomeação ao cargo, deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, nos termos do disposto no Decreto nº 11.640/06:

- Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Gozar de boa saúde física e mental.

8.5.1. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

8.6. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

8.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma única vez e por igual período, a critério exclusivo do Presidente do SEMAE.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

9.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

9.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto a Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

9.4. Compete ao Presidente do SEMAE a homologação do resultado do Processo Seletivo. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo SEMAE.

9.6. Este Processo Seletivo Interno é regulamentado pela Lei Municipal nº 2727/85, alterada pela Lei nº 7.063/2011 e demais legislação em vigor.

9.7. O edital deste Processo Seletivo Interno estará disponível para consulta na sede do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP e nos sites www.semaepiracicaba.org.br, sendo publicado na imprensa local na sua forma resumida.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA TEÓRICA – TESTES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

PARA TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa: Língua Portuguesa: Interpretação de Texto; Encontros vocálicos: ditongo, tritongo, hiato; A sílaba: classificação dos vocábulos quanto ao número de sílabas, acento tônico, separação silábica; Ortografia: uso da letra H, emprego do X, C e Ç, SS, S, Z, J, G, as vogais E e I, as vogais O e U; Emprego do hífen; Acentuação gráfica: acento gráfico e acento tônico; Classe das palavras; substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo; Classes gramaticais invariáveis: preposição, conjunção, advérbio; Sintaxe: As estruturas do período simples: frase, oração, período, sujeito, predicado, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, agente da passiva, aposto, vocativo; Sintaxe: As estruturas do período composto: período composto por coordenação, período composto por subordinação; Sintaxe de regência: regência verbal, regência nominal; Sintaxe de concordância: concordância nominal, concordância verbal; Colocação pronominal: próclise, ênclise, mesóclise, colocação dos pronomes oblíquos átonos nas locuções verbais; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Pontuação: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de interrogação, ponto de exclamação, dois pontos, travessão, reticências, aspas, parênteses, vírgula; Regras de acentuação: monossílabos tônicos, oxítonos, paroxítonos, proparoxítonos, hiatos, ditongos; Significação das Palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia; Processos de formação das palavras: derivação, composição, hibridismo, abreviação, onomatopéia, sigla; As palavras: que, se e como; Tópicos de Linguagem. Emprego das Iniciais Maiúsculas e Minúsculas. Figuras de linguagem: denotação, conotação, figuras de palavras, figuras de pensamento, figuras de construção ou sintaxe, figuras sonoras ou de harmonia; Vícios de linguagem: barbarismo, solecismo, ambiguidade, cacofonia, pleonismo vicioso, eco, colisão, hiato. **Bibliografia sugerida:** Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Domingos Paschoal Cegalla. Editora Companhia Editora Nacional. Dicionário OnLine Michaelis (acessível através do site <http://michaelis.uol.com.br>). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/portugues> e www.brasilescola.com/portugues

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência. Afirmção e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora), Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Izzi - David Mauro Degenzajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006. Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/matematica>; www.somatematica.com.br

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia sugerida:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.folhaonline.com.br; www.estadão.com.br; www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

Conhecimentos Específicos: Receita pública. Tributos e preços. Impostos. Taxas. Tarifas. Contribuições. Preços públicos. Principais conceitos do direito tributário. Obrigação tributária. Imunidade e isenção. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamento. Crédito Tributário. Suspensão. Extinção. Exclusão. Prescrição. Decadência. Dívida Ativa. Orçamentos municipais: Receita, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual, Classificação. Renúncia de receita. Crime e responsabilidade fiscal. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Código Tributário Nacional. Consolidação de Direito Tributário do Município de Piracicaba - Lei 224/2008 e suas atualizações (http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/fileupload/prefeitura/lei_comp_224_2008.pdf). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br; Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conhecimentos Específicos: Servidores públicos. Agentes políticos. Servidores públicos estatutário. Empregados públicos. Servidores contratados por tempo determinado. Regime jurídico. Lei de Responsabilidade Fiscal: Limites e controle de despesa com pessoal; Criação de despesas obrigatórias de caráter continuado; Criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas com serviços de terceiros; Despesas de pessoal efetuadas em final de mandato. Sistema de previdência social do servidor. Organização dos servidores municipais. Noções de Regime Celetista. Estágio. Noções do Regime Estatutário. Estágio probatório. Segurança do trabalho. Instruções do Tribunal de Contas do Estado para Autarquias Municipais: Das contas; Dos processos de admissão, aposentadoria e pensão; da tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública: das autarquias; Das normas e procedimentos aplicáveis à atividade de construção civil. Constituição Federal - art. 39 ao art. 41. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Lei Municipal 1.972/72 (www.camarapiracicaba.sp.gov.br). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br; Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Conhecimentos Específicos: Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Tipos de Tubulação. Tipos de Conexão. Instalações de Esgotos Sanitários. Projetos elétricos prediais. Instalações Elétricas Prediais. Conceitos básicos de automação predial. Instalações e conceitos sobre telefonia analógica e digital. Instalações Elétricas. Instalações Hidrossanitárias. Manutenção Predial. Legislação referente à área de manutenção e instalação elétrica principalmente NR10. Conhecimento de ferramentas manuais e elétricas. Conceitos de segurança do trabalho. EPI – equipamentos de proteção individual. EPC – equipamentos de proteção coletiva. Sistemas elétricos. Sistemas de proteção contra incêndio. Legislação Arquivística Brasileira - Conselho Nacional De Arquivos – CONARQ. Classificação, Temporalidade e Destinação de documentos de Arquivo Relativo às Atividades Meio da Administração Pública. Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes. Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-ARQ Brasil. Descrição Arquivística. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Diretrizes gerais para a construção de websites de Instituições Arquivísticas. Norma geral internacional de descrição arquivística. Norma internacional para descrição de funções. Norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico. Norma brasileira de descrição arquivística. Recomendações para a Construção de Arquivos. Recomendações para a Produção e o Armazenamento de Documentos de Arquivo. Subsídios para a Implantação de uma Política Municipal de Arquivos. Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD). Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Manual de instalações hidráulicas e sanitárias (Archibald Joseph MacIntyre - Ed. LTC - 1ª ed. - 1990). Instalações Elétricas (Hélio Creder - Ed. LTC - 15ª ed. - 2007). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). CONARQ (www.conarq.arquiviconacional.gov.br). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO

Conhecimentos Específicos: Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas Hidráulicas. Inspeção, Fiscalização e Tarificação. Tipos de Hidrômetros. Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros. Identificações de Problemas Técnicos e Mecânicos com Hidrômetros. Aferição de hidrômetros. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Tipos de Poços e Bombas d'água. Funções do Leiturista. Teoria de erros em medição. Curvas de erros. Calibradores para reparos, aferição e regulagem de instrumentos. A aferição. A vazão. Conceitos de segurança do trabalho. EPI – equipamentos de proteção individual. EPC – equipamentos de proteção coletiva. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Especificação Técnica para Medição Individualizada em Condomínios (www.semaepiracicaba.org.br). Portaria INMETRO nº 246 de 17 de outubro de 2000 e Regulamento Técnico Metrológico a que se Refere à Portaria INMETRO nº 246 de 17 de outubro de 2000. Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA

Conhecimentos Específicos: Noções de Contabilidade Pública: Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle Orçamentário e Financeiro; Balanço Patrimonial: Disponibilidades Financeiras. Receita Pública: Receita Orçamentária, Receita Extra-Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, Vinculações Constitucionais da Receita Pública. Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra-Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; Fundos Especiais. Ordem Cronológica de Pagamentos. Noções de licitações e compras públicas: Modalidades de Licitação, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação. Retenções tributárias e de encargos sociais. Controle de disponibilidades. Aplicação de Recursos Financeiros. Conciliações bancárias. Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação. Cheque - Emissão, prescrição e sustação. Instrumentos de transferências financeiras. Fatura, duplicata e boleto. Títulos de Garantia Imobiliária. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br; Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Conciliações bancárias; Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal: Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Despesas efetuadas em final de mandato. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e seus Anexos. Limites de gastos com pessoal. Fiscalização do Tribunal de Contas: Prestação de contas anual. Controle interno. Sistema ADESP. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Manual de Contabilidade Pública - Valmir Slomski, ed. Atlas - 2003. Contabilidade Pública na Gestão Municipal - Nilton de Aquino Andrade, ed. Atlas (2002). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br). Lei de Responsabilidade Fiscal; Manual Básico – Plano Plurianual (PPA - 2009); Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Legislação básica. Lei Federal nº 4.320/64. Constituição Federal (em especial os arts. 37 a 41, 165 a 169, seus incisos e parágrafos). Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Conhecimentos Específicos: Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada; Controle de bens patrimoniais: Controle de estoque de materiais; Recebimento e conferência de produtos, bens e serviços; Controle de imobilizados. Bens Públicos: de uso especial, domínios e de uso geral. Rotinas do Departamento de Pessoal: Contratos de estagiários; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Fiscalização do Tribunal de Contas: Remessa de informações sobre licitações, contratos e atos jurídicos análogos, dispensas e inexigibilidades com exigência de ratificação e repasses públicos ao terceiro setor; Controle interno; Processos de admissão, aposentadoria e pensão; Tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública, das autarquias e das fundações de direito público. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Teoria geral de sistemas. Sistemas e empresas. Empresas ou organizações. Funções empresariais ou organizacionais. Sistemas empresariais abertos e fechados. Organização para informatização. Sistemas de informação. Subsistemas de informação. Tecnologia da Informação. Gestão da tecnologia da informação. Hardware e seus dispositivos e periféricos. Software e seus recursos. Sistemas de telecomunicações. Gestão de dados e informações. O Papel Estratégico da Informação e dos Sistemas de Informação nas Empresas. Informação Empresarial. Valor da informação. O desafio dos sistemas de informação nas empresas. Sistemas de informação e organizações. Aspectos comportamentais e políticos da informação. Modelo de informações empresariais. Sistemas de Informação Convencional. Níveis da informação e de decisão empresarial. Classificação dos sistemas de informação segundo suporte a decisões. Classificação dos sistemas de informação segundo abrangência da organização. Sistemas e informação de qualidade. Procedimentos e informação. Modelo convencional dos sistemas de informação empresariais. Estratégia Empresarial e Sistemas de Informação. Introdução à estratégia empresarial. Missão, gestão e estratégias de informações. Introdução ao planejamento estratégico empresarial. Políticas empresariais e de informações. Introdução ao planejamento estratégico de informações e de informática. Cultura de informações e de informática. Dinâmicos Sistemas de Informação Empresariais. Sistemas de informação de gestão e estratégico. Modelos decisórios executivos. Informações executivas e funções empresariais. Produtos ou informações para gestão. Modelo dinâmico dos sistemas de informação empresariais. Tecnologias Aplicadas a Sistemas de Informação Empresariais. Informações e tecnologias. Enterprise Information System. Sistema de Apoio a Decisões (SAD). Enterprise Resource Planning (ERP). Banco de Dados (BD). Inteligência Artificial (IA). Outras tecnologias aplicadas a sistemas de informação. Sistemas de telecomunicações. Recursos da Internet. Web 2.0 e redes sociais. Automação de escritórios. Tecnologias Olap e Otp. Database marketing. Filosofias para novas tecnologias. O Processo De Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de Informação Empresariais. Metodologias de Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de Informação. Conceitos de metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Fases da metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação, manutenção e documentação de sistemas de informação. Detalhamento do desenvolvimento de sistemas de informação. Métodos alternativos de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação de sucesso e/ou fracasso na implantação de sistemas de informação. Aquisição ou desenvolvimento de sistemas de informação. Gestão e Continuidade de Projetos de Sistema de Informação e Tecnologia da Informação. Integração, Qualidade e Divulgação da Informação. Integração da informação. Qualidade e produtividade da informação. Divulgação da informação. Informação personalizada e oportuna. Conhecimento, Inteligência e Alinhamento Organizacional. Gestão do conhecimento e sistemas de conhecimentos. Inteligência organizacional e alinhamento estratégico. Segurança de Informações. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br). Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, 170 a 178 e 225, seus incisos e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br). Tecnologia da Informação (Aline Franca de Abreu e Denis Alcides Rezende - Ed. Atlas - 7ª ed. - 2010).

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Fundos Especiais; Dívida Ativa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Reserva de Contingência; Metas e riscos fiscais. Lei de Responsabilidade Fiscal: Planejamento; Administração da receita pública; Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Condições para transferências voluntárias; Despesas com serviços de terceiros; Dívida fundada ou consolidada; Operações de crédito; Despesas efetuadas em final de mandato; Preservação do patrimônio público; Relatório resumido de execução orçamentária (RREO). Controle Orçamentário, Financeiro e Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação; Cheque - Emissão, prescrição e sustação; Fatura, duplicata e boleto; Títulos de Garantia Imobiliária; Controle de Caixa; Conciliação Bancária. Ordem cronológica de pagamentos. Dos órgãos da administração pública, das autarquias e das fundações de direito público. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br). Lei de Responsabilidade Fiscal. Manual Básico – Plano Plurianual (PPA - 2009). Manual Básico – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009). Manual Básico – Lei de Orçamento Anual (LOA - 2009). Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, seus incisos e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

PROVA DISSERTATIVA

PARA TODOS OS CARGOS

Administração Geral: Introdução à Teoria Geral da Administração. A Administração e suas Perspectivas. Delimitando o papel da administração. Os Primórdios da Administração. Antecedentes Históricos da Administração. Preparando as condições para a moderna empresa. Abordagem Clássica da Administração. Administração Científica. Arrumando o chão de fábrica. Teoria Clássica da Administração. Abordagem Clássica da Teoria das Relações Humanas. Humanizando a empresa. Decorrências da Teoria das Relações Humanas. Dando importância aos grupos. A Abordagem Neoclássica da Administração. Teoria Neoclássica da Administração. Definindo o papel do administrador. Decorrências da Teoria Neoclássica. Tipos de Organização. Dando forma a empresa. Decorrências da Teoria Neoclássica: Departamentalização. Composto as unidades da empresa. Administração por Objetivos (APO). Focalizando resultados. Abordagem Estruturalista da Administração. Modelo Burocrático de Organização. Em busca da organização ideal. Teoria Estruturalista da Administração. Ampliando os horizontes da empresa. Abordagem Comportamental da Administração. Teoria Comportamental da Administração. Dinamizando a empresa por meio de pessoas. Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO). Entendendo a mudança e a renovação empresarial. Abordagem Sistemática da Administração. Tecnologia e Administração. Criando a infra-estrutura da empresa. Teoria Matemática da Administração. Racionalizando as decisões. Teoria de Sistemas. Ampliando as fronteiras da empresa. Abordagem Contingencial da Administração. Teoria da Contingência. Em busca da flexibilidade e da agilidade. Novas Abordagens da Administração. Para onde Vai a TGA? Em busca da competitividade. **Bibliografia sugerida:** Introdução à Teoria Geral da Administração (Idalberto Chiavenato - Ed. Campus Elsevier).

Administração Pública: Constituição Federal. Capítulo VII, arts. 37 ao art. 41 (www.planalto.gov.br). Administração Pública: A estrutura administrativa. A atividade administrativa. Os poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos do ato administrativo. Atributos do ato administrativo. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Motivação dos atos administrativos. Invalidação dos atos administrativos. Contratos Administrativos: Considerações Gerais. Formalização do contrato administrativo. Execução do contrato administrativo. Inexecução, revisão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Licitações. Modalidades de licitação. Serviços Públicos: Considerações gerais. Autarquias. Servidores Públicos: Considerações gerais. Organização do serviço público. Controle da Administração: Controle administrativo. **Bibliografia sugerida:** Direito Administrativo Brasileiro (Hely Lopes Mello - Ed. Malheiros)

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

| | | |
|---|---|--|
| Ao Presidente da Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno do SEMAE | | |
| Nome: | _____ | |
| Processo Seletivo Interno: | 01/2011 | |
| Cargo: | _____ | |
| N.º de Inscrição: | _____ | |
| Número do Documento de Identidade: | _____ | |
| Endereço completo: | _____ | |
| Recurso contra: | <input type="checkbox"/> Indeferimento de Inscrição | <input type="checkbox"/> Gabarito <input type="checkbox"/> Classificação |
| Questionamento: | _____ | |
| Embassamento: | _____ | |
| Requerimento: | _____ | |
| Data: | _____ | |
| Assinatura: | _____ | |

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
CONCLUSÃO – PROCESSO N.º 2326/2012

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 920 de 01 de dezembro de outubro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 2326/2012, instaurado para apurar irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, em razão de fatos narrados no ofício nº 075/2012 da Divisão Regional Centro, a Comissão propõe ao Presidente da Autarquia, por unanimidade, a abertura de processo administrativo disciplinar contra os servidores Juan Raphael Dias Rodrigues e Ricardo de Jesus Gomes da Silva, garantindo-lhes a ampla defesa e contraditório, para apurar violação ao art. 195, II, sujeitos às penalidades previstas no art. 201, ambos da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 01 de setembro de 2.012

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 8.945/2012.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EDVAN SABINO, funcionário público municipal, por infringência ao disposto no artigo 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a perda do objeto do presente processo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

LEI MUNICIPAL Nº 495, DE 31 DE AGOSTO DE 2012
(Autoriza a abertura de um crédito suplementar da ordem de R\$ 481.000,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 495

Art. 1º - Fica autorizado a abertura na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, de um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 481.000,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|--|------------|
| 02.02.03.04.122.0005.2011.339032 (034) Material de Distribuição Gratuita. | 40.000,00 |
| 02.02.03.04.122.0005.2011.339046 (035) Auxílio Alimentação..... | 80.000,00 |
| 02.02.03.04.122.0006.2009.339036 (040) Serviços 3º Pessoa Física..... | 5.000,00 |
| 02.02.04.04.123.0007.2014.339036 (050) Serviços 3º Pessoa Física..... | 3.000,00 |
| 02.02.06.10.301.0008.2017.319011 (059) Vencimentos e Vantagens Fixas. | 100.000,00 |
| 02.02.06.10.301.0008.2017.339039 (070) Serviços 3º Pessoa Jurídica..... | 60.000,00 |
| 02.02.06.10.305.0010.2021.319011 (084) Vencimentos e Vantagens Fixas..... | 5.000,00 |
| 02.02.06.10.305.0010.2021.319016 (087) Outras Despesas Variáveis P. Civil. | 3.000,00 |
| 02.02.09.12.361.0013.2027.339036 (137) Serviços 3º Pessoa Física..... | 5.000,00 |
| 02.02.11.13.392.0016.2032.319011 (150) Vencimentos e Vantagens Fixas..... | 20.000,00 |
| 02.02.11.13.392.0016.2032.319013 (151) Obrigações Patronais..... | 10.000,00 |
| 02.02.11.27.812.0017.2034.319011 (160) Vencimentos e Vantagens Fixas..... | 20.000,00 |
| 02.02.11.27.812.0017.2034.319013 (161) Obrigações Patronais..... | 10.000,00 |
| 02.02.12.15.452.0020.2035.339039 (178) Serviços 3º Pessoa Jurídica..... | 120.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de Excesso de Arrecadação, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 31 de agosto de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE AGOSTO 2012.

DEFERIDOS:
INSCRIÇÃO NO C.M.C
Proc 843/12 – William de Jesus do Canto Seregatto
Proc 870/12 – Fernanda de Góes
Proc 881/12 – Geraldo Venturini
Proc 884/12 – Serbec – Automação de Equip. Ind. Ltda
Proc 897/12 – Jose Valdir Vechini
Proc 900/12 – Maycon Felipe Guizo ME
Proc 928/12 – Hélio Rubens Salmazi Junior ME
Proc 941/12 – Dimas Jair Bortoleto Representações ME

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Proc 851/12 – Plataforma da Informática Ltda.
Proc 868/12 – Sonia Esmeralda Ribeiro Franzol

CERTIDÃO
Proc 861/12 – Cecílio Lissi
Proc 871/12 – Maria Aparecida Avanzzi Franzol
Proc 889/12 – Elton Cris Torina EPP
Proc 893/12 – Elias Jorge Rodrigues Barbary ME
Proc 905/12 – José Carlos Simoni
Proc 964/12 – Monica Regina Chiarella Braga
Proc 970/12 – Saltinho Constr. e Incorp. De Imóveis
Proc 971/12 – Saltinho Constr. e Incorp. De Imóveis
Proc 972/12 – MM Rio Preto Repres. Comercial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Proc 600/12 – Thibra Caldeiraria e Usinagem Ltda ME
Proc 882/12 – Gonzaga & Santos Drogaria Ltda ME
Proc 929/12 – MZ Mecânica e Auto Elétrica Ltda ME
Proc 935/12 – Hélio Rubens Salmazi Junior ME
Proc 949/12 – Antonio & Neusa Lanchonete Ltda ME

Saltinho, 03 de Setembro de 2012.

Geraldo Cartoço Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 68/2012 (Aquisição de cabos de rede) em favor da empresa: IT2 Brasil e Serviços de Informática Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 10.205,00 (dez mil duzentos e cinco reais).

Piracicaba, 03 de setembro de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de Autorizações Diversas:

Proc. 69.271/12 – Saito Loja de Conveniência LTDA ME – Alvará Para Funcionamento em Horário Especial – DEFERIDO.
Proc. 116.445/10 – Bar na Casa Dela LTDA ME – Alvará Para Funcionamento em Horário Especial – INDEFERIDO.
Proc. 47.653/12 – Bar Pioneiro LTDA ME – Alvará Para Funcionamento de Horário Especial – INDEFERIDO.
Proc. 57.392/12 – Wellington Franco de Moraes ME – Licença Para Execução de Musica ao Vivo ou Mecanizada – INDEFERIDO.
Proc. 68.399/12 – Bonsucesso Comunicação e Promoção LTDA – Licença de Anuncio – INDEFERIDO.
Proc. 44.261/12 – Lanchonete Santin LTDA – Licença de Ocupação de Solo – INDEFERIDO.
Proc. 68.388/12 – Bonsucesso Comunicações e Promoções LTDA – Licença de Anuncio – INDEFERIDO.
Proc. 61.085/12 – Gino Bolognesi Participações LTDA – Licença de Anuncio – INDEFERIDO.
Proc. 18.402/02 – Fabio de Pádua ME – Autorização Para Ocupação de Solo em Vias e Logradouros Públicos – DEFERIDO.
Proc. 37.625/08 – Zilda de Figueiredo Barbata ME - Autorização Para Ocupação de Solo em Vias e Logradouros Públicos – DEFERIDO.
Proc. 57.338/12 – Juliana Domingues da Silva Lanchonete ME – Licença de Ocupação de Solo em Vias Públicas – INDEFERIDO.
Proc. 24.644/12 – Abelardo Nunes dos Santos – Alvara para Funcionamento em Horário Especial – INDEFERIDO.
Proc. 95.120/12 – Marcos Deodoro da Silva – Alvará Para Funcionamento em Horário Especial – INDEFERIDO.
Proc. 54.812/12 – Maria Iracema Dos Nascimento – Alvará Para Funcionamento em Horário Especial – INDEFERIDO.
Proc. 101.344/12 – Sociedade dos Passarinheiros de Piracicaba – Declaração Para Realização de Eventos Envolvendo Pássaros – DEFERIDO.

TECº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de Redução de Multa:

Al. 8.207 – Rosangela Aparecida Beraldo – DEFERIDO.
Al. 15.458 – Dalva Aparecida Wenceslau Rossi – DEFERIDO.
Al. 7.088 – Marilena da Fonseca Porta – DEFERIDO.
Al. 15.929 – José Sidnei Marques da Silva – DEFERIDO.
Al. 7.490 – BG Saúde Fisioterapia Preventiva LTDA – DEFERIDO.
Al. 7.822 – Lauro Gimenez Junior – DEFERIDO.

TECº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Prorrogação de prazo para atendimento às Notificações Preliminares:

NP. 46.342 – Maquidrau Maquinas Hidraul. E Equipamentos Agrícolas LTDA- DEFERIDO.
NP. 46.692 – Cerealista Zannuzi LTDA - DEFERIDO.
NP. 47.620 – Bruna Presentes Piracicaba LTDA – DEFERIDO

TECº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de cancelamento de Autos de Infração:

Al. 16.574 – Mauricio Orlando Pais de Godoy – INDEFERIDO.
Al. 7.741 – Osvaldo Bortoleto Filho – INDEFERIDO.
Al. 15.406 – Auto Posto Piracity LTDA – INDEFERIDO.
Al. 16.575 – Domingos Augusto Perrone – INDEFERIDO.
Al. 16.357 – Wagner Renato Ramos – INDEFERIDO.
Al. 16.574 – Francisco Gonçalves Filho – INDEFERIDO.
Al. 16.57 e 16.572 – Onofre da Silva e Silva Telefonia LTDA ME - INDEFERIDO.
Al. 16.004 – Claudenir Chiarelli – INDEFERIDO.
Al. 16.671 – Claldemir Langoni – INDEFERIDO.
Al. 16.737- Ivan Cesário de Souza – INDEFERIDO.
Al. 16.305 – Hélio Ribeiro – INDEFERIDO.

TECº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br